

Publicado por:
Igor Breno de Medeiros Barros
Código Identificador:54A27C20

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02º TERMO ADITIVO – VALOR AO CONTRATO Nº 046/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Seridó/RN.
CNPJ: 08.088.247/0001-13.

CONTRATADO: E&M CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ sob o nº 40.714.462/0001-95.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA FACHADA E URBANIZAÇÃO DO ENTORNO FRONTAL DO GINÁSIO POLIESPORTIVO O PEREIRÃO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO SERIDÓ/RN.

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração qualitativa e quantitativa contratual para modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica, bem como, de acréscimo do quantitativo de seu objeto, referente ao contrato nº 046/2025, no percentual de 22,05% do valor original contratado, nos termos do art. 124, inc. I, alíneas “a” e “b” da Lei nº 14.133/2021.

Santana do Seridó/RN, 08 de outubro de 2026.

SIGNATÁRIOS: TATIANA FATIMA FERREIRA DE ARAUJO - Contratante. E&M CONSTRUÇÕES LTDA – Contratada.

Publicado por:
Murielly Karla Diniz de Medeiros
Código Identificador:08C6F100

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PARA ASSINATURA DO RESPECTIVO TERMO DE
ARP – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2026

Convocamos a empresa FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS, inscrita no CNPJ nº 21.775.163/0001-16, adjudicadas e homologadas na licitação sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2026 originária do PROCESSO de Nº 2633/2026, tendo como objeto registro de preço para futura, eventual contratação de empresa para prestação de serviços de segurança desarmada, bombeiro civil, auxiliar de camarim e produção, destinados a atender as demandas da Prefeitura Municipal de Santana do Seridó/RN, para adevida assinatura da respectiva ATA DE REGISTRO DE PREÇOS a partir do dia 09 de outubro de 2026.

Em tempo registramos que as empresas supracitadas, deverá comparecer ao setor de licitações da Prefeitura Municipal de Santana do Seridó/RN, no endereço AV. Zezé Aprígio, Nº 173, Centro, Santana do Seridó/RN ou enviar o instrumento devidamente assinado para o e-mail: cpl_santanadoserido.rn@outlook.com, no prazo máximo de 05(cinco) dias a contar da data desta publicação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

Prefeitura Municipal Santana do Seridó/RN, 08 de outubro de 2026.

TATIANA FÁTIMA FERREIRA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Joelaine Carla Alves Dantas
Código Identificador:E041EA28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos autos do Processo Administrativo nº 3402/2026 - Dispensa de Licitação nº 63/2026, como Autoridade Competente, em consonância com o que determina o Art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 e Art. 238, inciso VIII do Decreto Municipal nº 1.058 de 21 de fevereiro de 2024, RESOLVO:

CONSIDERANDO, a justificativa da necessidade constante nos autos do processo administrativo que tem como objeto a contratação de empresa autorizada para o fornecimento de peças e lubrificantes para realização da manutenção da garantia de 10.000 km rodados do veículo SPIN LTZ 1.8 de placa VAH-5G57, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Documento de Formalização da Demanda – DFD, atendendo ao Art. 72, inciso I da Lei nº 14.133/2021 e Art. 238, inciso I do Decreto Municipal nº 1.058 de 21 de fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO, a presença da estimativa da despesa atendendo ao Art. 72, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e Art. 238, inciso II do Decreto Municipal nº 1.058 de 21 de fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO, a confirmação da existência de dotação orçamentária em acordo com o Art. 72, inciso IV da Lei nº 14.133/2021 e Art. 238, inciso IV do Decreto Municipal nº 1.058 de 21 de fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO, os elementos contidos no parecer jurídico, conforme Art. 72, inciso III da Lei nº 14.133/2021 e Art. 203, inciso X do Decreto Municipal nº 1.058/2024.

CONSIDERANDO, o Termo de Dispensa emitido pela Agente de Contratação e Equipe sendo satisfeitos o Art. 72, incisos, V, VI e VII da Lei nº 14.133/2021 e Art. 238, inciso V, IV e VII do Decreto Municipal nº 1.058 de 21 de fevereiro de 2024.

Ratifico a contratação da empresa: SOCEL TERRASAL VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.536.641/0002-98, no valor global de R\$ 643,95 (seiscentos e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos), a presente contratação será satisfeita nas dotações orçamentárias:

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0096.2061 – Manutenção Das Ações E Serviços Públicos Em Saúde (Custeio) Atenção Básica.

FONTE DE RECURSOS: 15001002 - Recursos Não Vinculados de Impostos – Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de consumo.

Com respaldo na Lei 14.133/2021, Art. 75, inciso IV, alínea a, de forma a **AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a devida publicação.

Santana do Seridó/RN, 08 de outubro de 2026.

TATIANA FÁTIMA FERREIRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mizael Oliveira de Souza
Código Identificador:EBD60EBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos autos do Processo Administrativo nº 3403/2026 - Dispensa de Licitação nº 64/2026, como Autoridade Competente, em consonância com o que determina o Art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 e Art. 238, inciso VIII do Decreto Municipal nº 1.058 de 21 de fevereiro de 2024, RESOLVO:

CONSIDERANDO, a justificativa da necessidade constante nos autos do processo administrativo que tem como objeto a contratação de empresa autorizada para prestação de serviços de mão de obra, para realização da manutenção da garantia de 10.000 km rodados do veículo SPIN LTZ 1.8 de placa VAH-5G57, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Documento de Formalização da

Demanda – DFD, atendendo ao Art. 72, inciso I da Lei nº 14.133/2021 e Art. 238, inciso I do Decreto Municipal nº 1.058 de 21 de fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO, a presença da estimativa da despesa atendendo ao Art. 72, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e Art. 238, inciso II do Decreto Municipal nº 1.058 de 21 de fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO, a confirmação da existência de dotação orçamentária em acordo com o Art. 72, inciso IV da Lei nº 14.133/2021 e Art. 238, inciso IV do Decreto Municipal nº 1.058 de 21 de fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO, os elementos contidos no parecer jurídico, conforme Art. 72, inciso III da Lei nº 14.133/2021 e Art. 203, inciso X do Decreto Municipal nº 1.058/2024.

CONSIDERANDO, o Termo de Dispensa emitido pela Agente de Contratação e Equipe sendo satisfeitos o Art. 72, incisos, V, VI e VII da Lei nº 14.133/2021 e Art. 238, inciso V, IV e VII do Decreto Municipal nº 1.058 de 21 de fevereiro de 2024.

Ratifico a contratação da empresa: SOCEL TERRASAL VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.536.641/0002-98, no valor global de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais) a presente contratação será satisfeita nas dotações orçamentárias:

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0096.2061 – Manutenção Das Ações E Serviços Públicos Em Saúde (Custeio) Atenção Básica.
FONTE DE RECURSOS: 15001002 - Recursos Não Vinculados de Impostos – Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Com respaldo na Lei 14.133/2021, Art. 75, inciso IV, alínea a, de forma a **AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a devida publicação.

Santana do Seridó/RN, 08 de outubro de 2026.

TATIANA FÁTIMA FERREIRA DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Mizael Oliveira de Souza

Código Identificador:E2B499B1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

GABINETE DO PREFEITO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA – EXERCÍCIO 2027

Aos 08 (oito) dias do mês de outubro de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 09h00 (nove horas), na Câmara Municipal de Santo Antônio/RN, Estado do Rio Grande do Norte, foi instalada a Audiência Pública referente à elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2027, sob a coordenação da Controladora Geral do Município, Sra. Elaine Cristina da Silva Ribeiro, e do Assessor de Contabilidade Pública, Sr. Amarildo Cavalcante Moreira. O Contador, Sr. Amarildo, fez a abertura da audiência, saudando todos os presentes, agradeceu a presença e enfatizou a importância da participação de todos os segmentos da sociedade neste processo de construção democrática, destacando a obrigatoriedade das audiências públicas e sua relevância para a elaboração do orçamento participativo e dos projetos futuros. Ressaltou, ainda, a importância do planejamento na gestão pública, bem como a necessidade de transparência e da participação popular para a construção de um plano de governo eficiente. Após a apresentação inicial, o assessor contábil esclareceu que integram o Sistema Orçamentário Brasileiro o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA). Em seguida, apresentou as projeções de valores de receita e despesa distribuídos por órgão: Câmara Municipal

de Santo Antônio; Gabinete Civil do Prefeito; Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Finanças; Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento; Secretaria Municipal de Educação; Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB; Secretaria Municipal de Esporte e Turismo; Secretaria Municipal de Saúde; Fundo Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Assistência Social; Fundo Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos; Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos; Secretaria Municipal de Tributação; Secretaria Municipal de Cultura; Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social e Reserva de Contingência, sendo apresentados os valores estimados para cada setor da administração para o exercício de 2027. Concluída a explanação, foi aberta a palavra aos munícipes presentes. Na oportunidade, ninguém apresentou questionamentos quanto ao funcionamento do programa e à execução das ações para o Município. Após as considerações finais sobre as implantações, programas, atividades e serviços relativos à Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2027, perguntou-se aos presentes se havia dúvidas, e ninguém se manifestou. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Amarildo Cavalcante Moreira realizou os agradecimentos de praxe e declarou encerrada a presente Audiência Pública. Eu, Elaine Cristina da Silva Ribeiro, lavrei a presente ata, que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Publicado por:

Orlando Bezerra Cavalcante Filho

Código Identificador:93681F19

GABINETE DO PREFEITO
PE 019-2026 - REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO - 019-
2026 - TERMO DE HOMOLOGACAO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO			
Prefeitura Municipal de Santo Antônio			
Prefeitura Municipal de Santo Antônio			
Registro de Preços Eletrônico - 19/2026			
Resultado da Homologação			
0001 - 0040576 - CESTA BASICA, contendo:03 (tres) kg de arroz parboilizado tipo 1, polido, longo fino, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atoxico, integra e lacrada, proprio para consumo humano, isento de sujidades, parasitas, larvas e materiais estranhos, contendo rotulagem conforme legislacao vigente, com identificacao do fabricante ou importador, lote, peso liquido, informacoes nutricionais, data de fabricacao e prazo de validade. Validade minima de 2/3 (dois tercicos) do prazo total de validade estabelecido pelo fabricante, contados do ato do recebimento.01 (um) kg de farinha de mandioca tipo 1, seca, fina, branca, obtida de raizes de mandioca sadias, acondicionada em embalagem de polietileno atoxico transparente, integra e lacrada, isenta de sujidades, parasitas, larvas e materiais estranhos, nao podendo apresentar umidade, fermentacao ou ranco. Contendo rotulagem conforme legislacao vigente, com identificacao do fabricante ou importador, lote, peso liquido, informacoes nutricionais, data de fabricacao e prazo de validade. Validade minima de 2/3 (dois tercicos) do prazo total de validade estabelecido pelo fabricante, contados do ato do recebimento.02 (dois) kg de feijao carioca tipo 1, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atoxico transparente, integra e lacrada, isento de sujidades, parasitas, larvas e materiais estranhos, contendo rotulagem conforme legislacao vigente, com identificacao do fabricante ou importador, lote, peso liquido, informacoes nutricionais, data de fabricacao e prazo de validade. Validade minima de 2/3 (dois tercicos) do prazo total de validade estabelecido pelo fabricante, contados do ato do recebimento.02 (dois) pacotes de macarrao tipo espagete, contendo 400 g cada, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atoxico transparente, integra e lacrada, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos, contendo rotulagem conforme legislacao vigente, com identificacao do fabricante ou import - PROPRIA - Valor Referência: R\$ 106,52			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
IRILENE DA SILVA MATIAS 07042571495	98,90	197.800,00	Homologado em 08/10/2026 08:53:28 Por: Raulison de Sena Ribeiro
RAULISON DE SENA RIBEIRO			
Autoridade Competente			

Publicado por:

Jalmir Amador da Silva

Código Identificador:710FD603

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 007-2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO			
Prefeitura Municipal de Santo Antônio			
Prefeitura Municipal de Santo Antônio			
Concorrência por Menor Preço - 7/2026			
Resultado da Homologação			
0001 - 0040453 - CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUCAO DE UMA QUADRA PUBLICA NA COMUNIDADE DE REDENCAO. - Quantidade: 1 - Valor de Referência: 558.395,27			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MORLIS CONSTRUCOES INCORPORACOES EIRELI	R\$ 474.535,97	R\$ 474.535,97	Homologado em 07/10/2026 20:18:24 Por: Raulison de Sena Ribeiro